

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 044/2019, firmado em 06/12/2019; Processo Administrativo: 1192/2019; Amparo: Pregão Eletrônico nº 017/2019; Objeto: Prestação de serviços de gestão de abastecimento, com uso de cartão magnético em rede credenciada de postos de combustíveis, contemplando também lavagem simples e completa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. CNPJ: 14.840.270/0001-15; Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30; Prazo de Vigência: 12 meses, de 15/01/2020 à 15/01/2021; Cobertura Orçamentária: Elementos de despesa: nº 6.2.2.1.1.01.02.01.011 - Combustíveis e lubrificantes e nº 6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Manutenção e conservação de veículos; Valor Total: R\$ 50.855,70 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), taxa de administração de zero por cento; Signatários: pelo CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, Presidente do Conselho, e pela Contratada, Flávia Thais Gomes Moreira, responsável legal da contratada.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, mediante disponibilização de 08 (oito) acessos para comunicação de voz e dados e 7 (sete) pacotes de dados (internet móvel); Processo administrativo: 1423592/2021; Valor da contratação: R\$5.407,98; Vigência: 03 meses. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no uso de suas atribuições, RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO em consonância com o exposto no parecer jurídico, com fundamento do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 à empresa: TELEFONICA BRASIL S.A., no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2021**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, autarquia federal de fiscalização profissional, instituída pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que, visando ampliar o número de participantes, o prazo de recebimento de inscrições neste edital de prospecção está prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2022. As demais disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021 permanecem inalteradas.

CATHERINE OTONDO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**

O Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e licenciamentos de softwares, conforme especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos (publicação complementar à efetuada em 20/12/2021). Foi Adjudicado e Homologado para a empresa RM NOTEBOOK - CNPJ: 21.769.908/0001-34, os itens 4 e 5 no valor total de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) e os itens 1, 2 e 3 tiveram o resultado fracassado.

São Paulo, SP, 17 de janeiro de 2022.  
ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO****EDITAL DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O Conselho Regional de Biologia da 2ª Região (RJ, ES) - CNPJ/MF: 02.452.608/0001-82 torna público o Processo Seletivo Simplificado. PROCESSO: Licitação nº. 01/2022 OBJETO: O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se selecionar candidatos para o preenchimento de 2 (duas) vagas para o Estado do Rio de Janeiro e 1 (uma) vaga para o Estado do Espírito Santo. INSCRIÇÕES: A inscrição do(a) candidato(a) será efetivada por meio do encaminhamento ao CRBio-02 de email selecao@crbio02.gov.br, até às 23:59h do dia 24/01/2022. EDITAL: Retirado no site do CRBio-02 (www.crbio02.gov.br).

VICENTE CONTI  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO****AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

O Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região torna público ato de desfazimento do Processo Licitatório nº 012/2021, na modalidade concorrência sob nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de reforma de imóveis e ambientação, localizados nas salas comerciais salas 1901 e 1902, do Empresarial Isaac Newton, situado na Av. Governador Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, referente à nova sede do CRBM2, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Data: 12/01/2022.

DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO****AVISO  
RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES torna público que seu Plenário, reunido na 1636ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 4 de janeiro de 2022, na cidade de Vitória - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de preenchimento dos cargos eletivos para Presidente, Conselho Diretor e diversas Câmaras, para o biênio 2022/2023, considerando a eleição realizada nesta data, nos termos das disposições específicas da Resolução CFC nº 1369/2011, alterada pela Resolução CFC nº 1499/2015, homologou por unanimidade, a eleição do Presidente do CRCES, bem como dos membros do Conselho Diretor e das diversas Câmaras, com mandato de 04/01/2022 a 31/12/2023, conforme segue: 1) Presidente do CRCES: Contadora Carla Cristina Tasso; 2) Conselho Diretor: Presidente, Contadora Carla Cristina Tasso; Vice-Presidente de Administração e Finanças: Contador Walterleno Maifrede Noronha; Vice-Presidente de Controle Interno, Contador Carlos Barcellos Damasceno; Vice-

Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora Paula Antonela Vieira Pinto; Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador Reinaldo Marques; Vice-Presidente de Política Institucional, Contador Gustavo da Silva Miranda e Vice-Presidente de Registro, Contadora Mônica Fernanda Santos Porto Pires. 3) Câmara de Administração e Finanças: Coordenador: Cr. Walterleno Maifrede Noronha, Membros Efetivos: Cr. Carlos Darlan Patil (Coord. Adjunto), TC. Rodrigo Sangali, Membros Suplentes: Cr. Ericsson Marcel Salazar Pinto, TC. Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron; 4) Câmara de Controle Interno: Coordenador: Cr. Carlos Barcellos Damasceno, Membros Efetivos: Crª Raquel Cristina Nicolau Barbosa (Coord. Adjunto), Cr. Roney Guimarães Pereira, Membros Suplentes: Crª Vânia Sueli Lima Santos, Crª Tamara Silva Daiello; 5) Câmara de Desenvolvimento Profissional: Coordenador: Crª Paula Antonela Vieira Pinto, Membros Efetivos: Crª Ana Rita Nico Hartuique (Coord. Adjunto), TC. Clair Martins da Silva, Membros Suplentes: Crª Renata Santana Santos, Crª Thabata Garcia de Araujo; 6) Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina: Coordenador: Cr. Reinaldo Marques, Membros Efetivos: TC. Clair Martins da Silva (Coord. Adjunto), Cr. Mário Zan Barros, Crª Raquel Cristina Nicolau Barbosa, Cr. Carlos Darlan Patil, Cr. Maurílio Correia Santana, Cr. Roney Guimarães Pereira, Membros Suplentes: Cr. Edimarcos Luchi, Cr. Sérgio Augusto Vieira, TC. Ademir do Nascimento, Cr. Eduardo Tresena Porchera, Cr. José Carlos Bravo Alvarez Junior, Cr. Klaus Xavier de Oliveira; 7) Câmara de Política Institucional: Coordenador: Cr. Gustavo da Silva Miranda, Membros Efetivos: TC. Rodrigo Sangali (Coord. Adjunto), TC. Clair Martins da Silva, Cr. Carlos Darlan Patil, Membros Suplentes: Cr. Edimarcos Luchi, Cr. José Jocimar Pinheiro, Crª Tamires Endringer Zorzal; 8) Câmara de Registro: Coordenador: Crª Mônica Fernanda Santos Porto Pires, Membros Efetivos: Crª Raquel Cristina Nicolau Barbosa (Coord. Adjunto), Cr. Carlos Darlan Patil, Membros Suplentes: Cr. Marcos Antônio de Oliveira, Crª Tamara Silva Daiello. 9) O CRCES também funcionará como Tribunal Regional de Ética e Disciplina, compondo-se do mesmo e igual número de Conselheiros do Plenário, nos termos dos arts. 1º, §1º, Inciso VII, 2º, 3º e 34 da Resolução CRCES nº 342/2014 e suas alterações (Regimento Interno).

Vitória-ES, 5 de janeiro de 2022.  
CARLA CRISTINA TASSO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, intima a Sra. CIBELE CRISTINE VENEGA DA CONCEICAO, MG-093191/O, a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, para tomar ciência da decisão proferida nos processos n.º 2021/000085 e 2021/000086, uma vez que, segundo folha 51, a Autuada encontra-se em local incerto e não sabido.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (CRCMG), no uso de suas atribuições legais, intima o Sr. Marcus Vinicius Furtado e Carvalho, representante legal da NOVA GERACAO RECURSOS HUMANOS LTDA, uma vez que segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 11) o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida no Processo n.º 2021/000585. Fica ainda a parte intimada do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva implicará a continuidade do processo.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (CRCMG), no uso de suas atribuições legais, intima o Sr. JEFFERSON VIAL LACERDA, uma vez que segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 37) o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida nos Processos n.º 2021/000437 e 2021/000438. Fica ainda a parte intimada do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva implicará a continuidade do processo.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (CRCMG), no uso de suas atribuições legais, intima o Sr. ANDERSON ARAUJO COSTA, uma vez que segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 38) o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida nos Processos n.º 2021/000437 e 2021/000439. Fica ainda a parte intimada do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva implicará a continuidade do processo.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**EDITAL DE PENALIDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, informa que o Profissional da Contabilidade NAGIB JOSE SIQUEIRA, Contador, registro nº CRCMG- 055178/O, foi penalizado com a SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28/12/2021 até 28/12/2023, na forma do artigo 27, alínea "e" do Decreto Lei nº 9295/46, por meio da Deliberação nº 1286/2021, de 17/11/2021, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 18/11/2021.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

